



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1060, DE 29 DE Junho DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica isento do Imposto Predial, o prédio situado à rua José de Alencar nº 361, onde funciona o anexo do curso primário da Escola Aquino de Araújo.

§ 1º - A referida isenção inclui impostos atrasados se por acaso houver.

§ 2º - A isenção perdurará enquanto lá funcionar a Escola acima citada.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 1965.



JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -